



## Poder Judiciário da Paraíba

### RESOLUÇÃO Nº 26

Autoriza a instalação de Comarcas e Varas, e dá outras providências.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve

**Art. 1º** - Fica autorizada a instalação das Comarcas de Barra de Santa Rosa e Caaporã, de 1ª Entrância, das 4ª Vara da Fazenda e 6ª Vara de Família, de 3ª Entrância, e da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape, de 2ª Entrância.

Parágrafo único - O Presidente do Tribunal de Justiça determinará os procedimentos pertinentes ao cumprimento do disposto neste artigo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, quarta-feira, 19 de agosto de 1998.

Desembargador Raphaël Carneiro Arnaud  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

Publicado no Diário da Justiça  
Em 22 de agosto de 1998

SECRETARIA ADMINISTRATIVA